



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.122, DE 2026 **(Do Sr. Luciano Vieira)**

Declara a Festa do Tomate, realizada no município de Paty do Alferes, no Estado do Rio de Janeiro, como Manifestação da Cultura Nacional.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO LUCIANO VIEIRA - PSDB/RJ

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2026
(Do Sr. Luciano Vieira)

Declara a Festa do Tomate, realizada no município de Paty do Alferes, no Estado do Rio de Janeiro, como Manifestação da Cultura Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

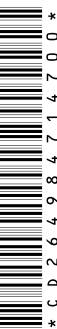
Art. 1º Fica declarada a Festa do Tomate, realizada no município de Paty do Alferes, no Estado do Rio de Janeiro, como Manifestação da Cultura Nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Criada em 1988, a Festa do Tomate é o evento mais tradicional e grandioso de Paty do Alferes, consolidando-se como uma verdadeira celebração da cultura, da identidade e das tradições do município. Em reconhecimento à sua relevância histórica e cultural, a festa foi declarada Patrimônio de Natureza Imaterial do Estado do Rio de Janeiro no ano de 2021.

Realizada anualmente durante o feriado de Corpus Christi, no Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig, no distrito de Avelar, a Festa do Tomate tem como grande destaque os shows musicais com artistas nacionais e regionais de ampla visibilidade, que atraem milhares de turistas à cidade. O evento impulsiona significativamente a economia local, movimentando a rede hoteleira, pousadas, restaurantes e diversos segmentos do comércio.



Além da programação musical, a festa oferece uma ampla variedade de atrações que valorizam a produção rural e a cultura local, como o Concurso Rainha da Festa do Tomate, o tradicional Torneio Leiteiro, o Concurso de Qualidade do Tomate e de Produtos Agrícolas, a Fazendinha, o Concurso Culinário, bem como uma programação especial voltada ao público infantil. Complementam o evento os já consagrados Salão do Artesanato, Galpão da Cachaça e o Parque de Diversões, garantindo opções de lazer para todas as idades.

Após ter sua realização suspensa nos anos de 2020 e 2021 em razão da pandemia de Covid-19, a Festa do Tomate retornou em 2022 com ainda mais força, apresentando uma estrutura ampliada, maior número de dias de shows e novas atrações, reafirmando seu papel como o principal evento do Calendário Oficial do município. Portanto, este projeto de lei vem reconhecer a Festa do Tomate como importante manifestação da cultura nacional.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposta legislativa.

Sala das Sessões, em de 2026.

LUCIANO VIEIRA
Deputado Federal – PSDB/RJ



FIM DO DOCUMENTO